



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTRARIA DE PESSOAL N° 997/GR/UFFS/2025, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora GEOMARA BALSANELLO, Administradora, Siape nº 1180919, da função de substituta do servidor ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Benefícios, Afastamentos e Licenças, da Diretoria de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Código FG-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designada pela Portaria de Pessoal nº 917/GR/UFFS/2025, de 29 de outubro de 2025, publicada no DOU subsequente, conforme Processo nº 23205.031960/2025-87.

Art. 2º ~~Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 917/GR/UFFS/2025, de 29 de outubro de 2025, publicada no DOU subsequente.~~

Art. 2º Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 917/GR/UFFS/2025, de 29 de outubro de 2025, publicada no Boletim Oficial da UFFS. **(RETIFICADO PELA PORTARIA DE PESSOAL N° 1004/GR/UFFS/2025)**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS. **(RETIFICADO PELA PORTARIA DE PESSOAL N° 1004/GR/UFFS/2025)**

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor